



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Av. Senador Aécio Neves, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CEP: 63.210-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.877/2025

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.311/2015 QUE TRATA DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO
TRABALHO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo V – Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, da Lei Municipal nº
1.311/2015, passa a vigorar com a redação a seguir:

ANEXO V
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

I - DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	1	R\$ 7.000,00	Superintender todas as funções atribuídas à Secretaria de Proteção Social.

III – GERÊNCIA SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	1	R\$ 2.500,00	Superintender e Operacionalizar, em conjunto com a Secretaria de Proteção Social, as ações dos programas e serviços relacionados a política de assistência social no Município, sendo representante principal na ausência da Secretária Municipal, na execução das ações;
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	1	R\$ 2.500,00	Coordenar a organização dos conselhos, inclusive documentalmente. Coordenar a expedição de correspondências e documentos; Coordenar o fluxo de informações os compromissos agendados à Presidência; manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Av. Antônio Bezerra Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - Insc. Est.: 05.920.200-0

			Comissões Temáticas; Coordenar a elaboração dos relatórios de atividades dos Conselhos;
--	--	--	---

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR JURÍDICO	1	R\$ 2.500,00	Prestar o ASSESSORAMENTO e orientação jurídica à Secretaria de Proteção Social, instrução e documentação de processos submetidos à apreciação e decisão; Prestar Assessoria jurídica, quando solicitada aos demais setores da Secretaria de Proteção Social, emitindo recomendações, orientações, ou pareceres sobre os assuntos submetidos a exame quando devidamente instruídos; Assessorar, acompanhar e elaborar respostas às requisições, requerimentos e notificações do Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dentre outros, endereçados a Secretaria de Proteção Social, resguardadas as competências inerentes à Procuradoria Geral do Município; atender ao previsto na Lei Municipal nº 1.781/2023.
ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DA PSB	1	R\$ 2.500,00	Assessorar o estabelecimento de diretrizes e estratégias para atendimento às famílias moradoras nas áreas mais vulneráveis da cidade; Assessorar as atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais relacionado a proteção social básica
ASSESSOR TÉCNICO DA GESTÃO DA PSE	1	R\$ 2.500,00	Assessorar o estabelecimento de diretrizes e estratégias para atendimento às famílias moradoras nas áreas mais vulneráveis da cidade; Assessorar as atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais relacionado a proteção social especial.
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	1	R\$ 2.500,00	Coordenar, em conjunto com as outras áreas da SPS, o planejamento das ações de assistência social e projetos estratégicos e



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



unicef



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Dorival Gomes, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.262/0001-55 - CEP: 63.210-000

E EXECUÇÃO E FINANÇAS			estruturantes para o fortalecimento da SPS em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social. Gerenciar e acompanhar os processos de estruturação dos instrumentos legais de planejamento em assistência social compatibilizando com os Instrumentos de Gestão Governamental, definidos em normas federais, estaduais e municipais correlatas.
----------------------------------	--	--	---

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

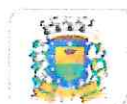
CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
DIRETORIA GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL	1	R\$ 3.000,00	Promover a integração permanente das funções e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Exercer outras atribuições correlatas às suas funções e que lhe forem delegadas pelo Secretário de Proteção Social Coordenar as ações de organização e normatização técnico-administrativa, visando o aperfeiçoamento e a racionalização das atividades desenvolvidas no âmbito municipal; Promover a solução dos problemas identificados, observando as diretrizes políticas de Proteção Social Cumprir e fazer cumprir as normas técnicas e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Proteção Social
COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	R\$ 2.500,00	Coordenar a condução da política Habitacional de Interesse Social do Município; Coordenar a elaboração de diretrizes, metas e planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; Coordenar o Desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social para o Poder Público Municipal; Chefiar o desenvolvimento de projetos habitacionais.
GERENTE DO DEPARTAMENTO	1	R\$ 2.000,00	Gerenciar programas e projetos, em conjunto com as demais unidades da



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua Arida Barini Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.263/0001-55 - CEP: 01.900.000-0

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			secretaria, objetivando a integração e adequação das ações ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
TÉCNICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1	"mínimo"	Coordenar as atividades dos técnicos, visa o emprego de suas atribuições da melhor forma, com o objetivo de viabilizar a rápida execução dos projetos habitacionais, tanto no tocante a parte social como a estrutural.
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	1	R\$ 2.500,00"	Coordenar os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Coordenar a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Coordenar a elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS, CRAM e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;
COORDENADOR	3	R\$ 2.500,00"	Coordenar a execução, o monitoramento,



PREFEITURA DE
MAURITI
UNIDADE DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.263/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Av. Antônio Bezerra Góes, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - Fone: 08.920.211-0

GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			o registro e a avaliação das ações; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Coordenar a avaliação sistematicamente, com a equipe de referência do CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Coordenar as ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER -CRM	1	R\$ 2.500,00	Coordenar e organizar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher; Articular a rede de garantia de direitos; Coordenar o fluxos de encaminhamento da mulher aos estabelecimentos de saúde e ao Instituto Médico Legal; Coordenar o mapeamento da oferta de fornecer abrigo no território ou local seguro, para encaminhamento quando houver risco de vida;
COORDENADOR DO CADÚNICO	1	R\$ 2.500,00	Coordenar e organizar e atualização do sistema operacional do Cadastro Único dos inscritos na secretaria para o desempenho da Prefeitura do Município de Mauriti
COORDENADOR GERAL DA CASA DO CIDADÃO	1	R\$ 2.500,00	Coordenar as atividades necessárias ao bom funcionamento da Casa da Cidadania; Coordenar a realização de funções de recepção, bem como serviços administrativos no âmbito do programa. Exercer função de Identificador, seguindo normas imputadas pelo Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	R\$ 2.500,00	Coordenar as ações que envolvam a vigilância e assistência das pessoas em risco ou vulneráveis a estes. Coordenar a gestão de informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões e acompanhar o processo de inserção das informações nos sistemas RMA.



PREFEITURA DE
MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Mauriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.263/0001-55 - CEP: 63.210-000-0

IV - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO	1	R\$ 1.800,00	Chefiar a formulação de diretrizes, orientação, coordenação, supervisão e controle dos assuntos relacionados a administração dos recursos humanos, folha de pagamento.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	1	R\$ 1.800,00	Chefiar e gerir o fornecimento de benefícios destinados ao atendimento de indivíduos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais.
CHEFE DOS TRANSPORTES	1	R\$ 1.800,00	Coordenar os sistemas de controle de combustível em uso na Secretaria, operacionalizando os fluxos estabelecidos no setor de transporte, especificamente no que diz respeito ao controle de combustível; Coordenar, orientar, controlar e fiscalizar na observância das normas e instruções, dos manuais e regulamentos sobre os serviços de transportes de servidores e de material, bem como administrar contratos de manutenção corretiva e preventiva da frota pertencente a Secretaria Municipal de Proteção Social
CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	1	R\$ 1.800,00	Receber, avaliar, guardar, controlar e distribuir insumos e materiais permanentes e de consumo da rede assistência social; Dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à administração da Secretaria; supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações; assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços; cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o



PREFEITURA DE MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.263/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Av. Avenida Euriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CPF: 07.655.262/0001-55 - CEP: 00.900.000-0

			interesse público e a conveniência administrativa; executar outras tarefas afins. Supervisionar e administração patrimonial e o correto lançamento de estoques e controle de materiais e bens
TECNICO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	3	"mínimo"	Promover a articulação com grupos sociais e instituições dos bairros com o objetivo de criar, desenvolver e executar projetos para engajar os públicos vizinhos nas atividades da secretaria, promover acesso qualificado a todos os públicos e gerar convivência comunitária no território municipal.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 07 de FEVEREIRO de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE



PREFEITURA DE MAURITI
CUIDANDO DAS PESSOAS

Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CPF: 07.655.262/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

